



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Nilto Tatto

Apresentação: 29/09/2023 15:38:43:160 - CM/AF
REQ n.105/2023

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº /2023
(Sr. Nilto Tatto)

Requer, nos termos do art. 24, inciso XIII do RICD, seja realizado Seminário para debater o PL 3684/2023 e os riscos do amianto para a saúde e o meio ambiente.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso XIII do RICD, ouvido o Plenário dessa Comissão, que seja realizado Seminário para debater o PL 3684/2023 e os riscos do amianto para a saúde e o meio ambiente.

Para essa audiência, gostaria de sugerir os seguintes convidados:

- 1) Eliezer João de Souza, Presidente da ABREA – Associação Brasileira dos Expostos as Amianto;
- 2) Dr. Ubiratan de Paula Santos – Médico do INCOR;
- 3) Fernanda Giannasi – Assessora Técnica da ABREA;
- 4) Simone Santos Alves – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, Diretora da Divisão de Saúde do Trabalhador;
- 5) Dra. Márcia Kamei Lopez Aliaga – Procuradora do Ministério Público do Trabalho;
- 6) Profa. Dra. Marijane Lisboa, pesquisadora.



* C D 2 3 6 9 7 0 1 5 8 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Nilto Tatto

REQ n.105/2023
Apresentação: 29/09/2023 15:38:43:160 - CM/AF

- 7) Assessora Jurídico da ABRAE;
- 8) Representante do Ministério da Saúde;
- 9) Representante do Ministério do Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

O PL 3684/2023, de minha autoria, que dispõe “sobre as atividades ou operações de manutenção, demolição, descomissionamento de mina, remoção, transporte de resíduos e destinação final de materiais ou produtos contendo amianto/asbesto e minerais que o contenham como contaminantes em sua composição e dá outras providências” tenta sanar, do ponto de vista legislativo, brechas que ainda subsistem em nosso país no que se refere à produção, extração e transporte do amianto.

Este PL se coaduna com a decisão do STF que baniu o amianto ou asbesto, mineral reconhecidamente cancerígeno para os seres humanos segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), e que regulamenta o pós-banimento e o gerenciamento do enorme passivo gerado pela indústria do amianto em quase um século em nosso país e que precisa ser plenamente resolvido.

Diante da pertinência deste tema, que infelizmente vitimou milhares de brasileiros e trata-se de um assunto relevante do ponto de vista ambiental e sanitário, peço a aprovação dos nobres pares para a realização deste seminário.

Sala das Comissões, Brasília, 29 de setembro de 2023.

NILTO TATTO

Deputado Federal - PT/SP



* C D 2 3 6 9 9 7 0 1 5 8 0 *
ExEdit